



ID: 8DACAC2A800C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000023 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº274 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 8º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	600.000,00
07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB		
12-365-0302 2.107 - Encargos com Pessoal do Magisterio Ensino Infantil - Creche 70		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12-365-0304 2.115 - Encargos com Pessoal do Magisterio Pre-escolar - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0210 2.043 - Manutencao do Fundo de Saude do Municipio		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	230.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	110.000,00
10.01.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
08-244-0173 2.083 - Manut e Enc com a Sec.municip.de Assistencia Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	600.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-092-0012 2.069 - Encargos com a Assessoria Juridica Tec.administrativa		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	40.000,00
04-122-0028 2.070 - Contribuicao Ibm/cnms/Appm		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	40.000,00
03.01.00 - Secretaria Municipal de Administracao		
04-122-0027 2.003 - Manutencao e Encargos da Sec.de Administracao Geral		
Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00
03.02.00 - Sec. Munic. de Habitacao e Desenvolvimento Urbano		
23-692-0515 1.075 - Construção de Cozinha Comunitaria		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
26-782-0360 1.065 - Construção e Recuperação de Estrada Vicinal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
26-782-0666 1.063 - Aquisicao de Equipamento para Depo de Estradas e Rodagens		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
03.04.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
20-606-0393 1.069 - Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
20-606-0519 1.079 - Impl. Agrorindust de Ben do Caju e Outros Prod Regionais		

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 2

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

03.04.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB
12-361-0269 2.029 - Encargos com o Pessoal do Magisterio - 70
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 250.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS
10-301-0210 2.043 - Manutencao do Fundo de Saude do Municipio
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2024, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Outubro de 2024

Reato
RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/10/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 3CC74A1232224

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000024 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº274 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 7º INCISO III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 30.606,00 (Trinta Mil e Seiscentos e Seis Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	30.606,00
01.01.00 - Camara Municipal de Nazare do Piaui		
01-031-0001 1.804 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.606,00
01-032-0001 2.001 - Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 30.606,00 (Trinta Mil e Seiscentos e Seis Reais).

Valor da Anulação	R\$	30.606,00
01.01.00 - Camara Municipal de Nazare do Piaui		
01-032-0001 2.001 - Manutencao da Camara Municipal		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.606,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2024, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Outubro de 2024

Reato
RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/10/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 9DA54B3974B84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000025 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº274 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 7º INCISO III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	600.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0026 2.002 - Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	60.000,00
03.01.00 - Secretaria Municipal de Administracao		
04-122-0027 2.003 - Manutencao e Encargos da Sec.de Administracao Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	60.000,00
04.01.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		
04-123-0041 2.010 - Manut e Encargos da Sec.de Administracao Financiera		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	50.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0210 2.043 - Manutencao do Fundo de Saude do Municipio		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	120.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	100.000,00
10.02.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS		
08-244-0166 2.055 - Manutenção dos Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. - SCFV		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
08-244-0172 2.041 - Manutenção do Centro de Referencia Ass. Social - Cras		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
08-244-0173 2.050 - Manutencao e Encargos com o Fundo Municipal		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	600.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-092-0012 2.069 - Encargos com a Assessoria Juridica Tec.administrativa		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	45.000,00
04-122-0028 2.070 - Contribuicao Ibm/cnms/Appm		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
04-131-0096 2.071 - Encargos com Assessoria de Imprensa		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	10.000,00

Continua...

(Continua na página seguinte)